

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 106 DE 9 DE MAIO DE 2011.*, +

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Aspectos Médicos Jurídicos de Saúde Complementar**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Aspectos Médicos Jurídicos de Saúde Complementar**”, com carga horária total de 8 (oito) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), nos termos do Processo nº 201168 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

(*) Republicada, por ter saído, no Diário de Justiça Eletrônico de 27.05.2011, com incorreção no original.